



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DOCUMENTAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA- DOD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda - SEMPLACAF

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome: **Dayana Silva Teixeira**

Cargo: Secretária Municipal-SEMPLACAF

Matricula: 1416

Nome: **Khatlyn Ruhama Ribeiro de Almeida**

Cargo: Assessora de Expediente da Adm. e Plan.

Matricula: 1581

E-mail: semplacafnovauniao@gmail.com

3. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea Porto Velho/RO X Fortaleza/CE X Porto Velho/RO (Ida e volta).

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Tal solicitação se faz necessária para atender as necessidades da SEMPLACAF com aquisição de passagens aéreas, tendo em vista a necessidade de deslocamento da Secretária Municipal, a Gerente de Orçamentos e o Contador Municipal irão participar da XXXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM, a ser realizada presencialmente no período de 09 a 13 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE.

5. PREVISÃO DE DATA E FORMA DE PRESTAÇÃO DO (SERVIÇO / MATERIAL)

Previsão de Data Em Que Deve Ser Iniciada a Prestação Dos Serviços

1.1. Data da ida 07 de Novembro de 2026 e data da volta 15 de Novembro de 2026.

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação Elemento de Despesa Ficha

02.02.04.122.0001.2002; Elemento de Despesa 3.3.90.33; Ficha: 52 e ficha 544.

No valor R\$ 8.698,35 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)

7. Forma de Contratação Sugerida:

() Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)

() Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso de SRP).

(X) Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 Art. 75, II.

() Inexigibilidade de Licitação Lei 14.133/2021

() Adesão à IRP (Intenção de Registro de Preço) de outro Órgão

8 GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

GESTOR: Dayana Silva Teixeira- Secretária Municipal

FISCAL: Fabiana Batista de Oliveira - Gerente de Recursos e Finanças.

11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados no termo de referência.

12. Encaminhamento:

Encaminho para o Gabinete para autorização, uma vez que a resolução 01-2024, que dispensa parecer jurídico para processos de dispensa e inexigibilidade cujo valores sejam inferiores ao art. 75, II.

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **DAYANA SILVA TEIXEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 09/10/2026 às 10:09, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **391848** e o código verificador **C76E8587**.

Referência: [Processo nº 2-1163/2026](#).

Docto ID: 391848 v1